

RUA MARIA TEREZA GARIBALDI

Decreto nº 6206 de 23-09-1980

Protocolado nº 24.844/80 em nome do vereador

José Nassif Mokarzel

Formada pela rua 2 do Parque Tropical  
Início na avenida Presidente Juscelino  
Término na rua Manoel Gomes Ferreira  
Parque Tropical

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
de Campinas dr. Francisco Amaral.

MARIA TEREZA GARIBALDI

O vereador Nassif Mokarzel assim justificou a indicação do nome acima:

"Maria Tereza Garibaldi nasceu em Campinas no dia 25-05-1900 e faleceu em nossa cidade no dia 14-04-1977. Durante sua vida prestou relevantes serviços à comunidade, sendo por isso, muito estimada e respeitada. Seus exemplos ficarão para sempre gravados em toda a coletividade de Barão Geraldo. Justo pois, o que ora propomos."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

RUA MARIA TEREZA GARIBALDI

(Denominação dada pelo Decreto 6206, de 23-setembro-1980,  
à Rua 2 do Parque Tropical, com início na Rua 12 e término  
na Rua 6 do mesmo loteamento).

JUSTIFICATIVA



MARIA TEREZA GARIBALDI, nasceu em Campinas, no dia 25 de maio de 1.900, e faleceu em nossa cidade no dia 14 de abril de 1977. Durante sua vida prestou relevantes serviços a comunidade, sendo por isso, muito - estimada e respeitada.

Seus exemplos ficarão para sempre - gravados em toda a coletividade de Barão Geraldo.

Justo pois, o que ora propomos.

JOSÉ NASSIF MOKARZEL

**RUA MARIA TEREZA GARIBALDI**



**DECRETO N.º 6206, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.980.**

**DENOMINA "MARIA TEREZA GARIBALDI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA :**

Artigo 1.º — Fica denominada Rua "MARIA TEREZA GARIBALDI" a Rua 2 do Parque Tropical, com início na Rua 12 e término na Rua 6 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de setembro de 1.980.

**DR. FRANCISCO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Campinas

**DR. CARLOS SOARES JÚNIOR**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENG.º DARCY STRAGLIOTTO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do Protocolado n.º 24.844 de 1.980, em nome do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, na data supra.

**DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito